



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Jornal Oficial

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 Período: 14 a 18 Abril de 2025 Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E OUTROS.

DECRETO Nº 12/2025

**DISPÕE SOBRE O PONTO
FACULTATIVO E FERIADO NO
PERÍODO DA SEMANA SANTA NO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO
SABUGI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a tradição cristã da Semana Santa, celebrada em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de organização das atividades administrativas durante o referido período;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais o dia **17 de abril de 2025 (quinta-feira)**, em razão das comemorações da Semana Santa.

Art. 2º - Fica estabelecido como **feriado municipal** o dia **18 de abril de 2025 (sexta-feira)**, **Sexta-feira Santa**, data em que se celebra a Paixão de Cristo, conforme previsto na legislação federal.

Art. 3º - Fica, ainda, decretado **feriado municipal excepcional** o dia **21 de abril de 2025 (segunda-feira)**, em razão da extensão das comemorações da Semana Santa e considerando o feriado nacional de **Tiradentes**.

Art. 4º - Excetuam-se das disposições deste Decreto os serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não podem ser interrompidos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José do Sabugi, Estado da Paraíba, em 16 de abril de 2025.

Emanuel de Araújo Domiciano Dantas
Emanuel de Araújo Domiciano Dantas
Prefeito Constitucional

Ata de Reunião ordinária Conselho Municipal de Política Cultural de para Alterações do PAAR – Plano Anual de Aplicação de Recursos da Política Nacional Aldir Blanc

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Maria Filomena de Araújo, 239, Centro – São José do Sabugi, reuniu-se os membros do Conselho Municipal de Política Cultural para deliberarem as mudanças do Plano Anual de Aplicação de Recursos da Política Nacional Aldir Blanc. Conforme determina a Instrução Normativa MINC nº 19/2024, qualquer alteração no PAAR deve contar com a participação social. Entendendo assim este conselho a necessidade de deliberação, caso ocorre-se qualquer mudança no PAAR publicado e aprovado após aprovação do Plano de Ação nº 30882120230005-015683 na plataforma Transfere Gov. Nesse sentido, estamos publicizando a proposta de alteração do instrumento, de aquisição de material para melhorar o desenvolvimento das atividades culturais, que inicialmente, não faziam parte do escopo do plano, mas que passarão a integrar as ações contempladas no PAAR. São eles:

1. Após o lançamento do edital, não houve um número suficiente de propostas aptas para justificar o montante inicialmente disponibilizado no chamamento. Portanto, será realizado um remanejamento do saldo existente para subsidiar atividades afins, visando à manutenção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais.

Sendo a proposta aprovada por unanimidade, após a discussão em plenária, o diretor de cultura agradeceu aos presentes e encerrou a sessão. Sem mais nada a acrescentar, eu Niedja Jaiane Nascimento de Moraes, Secretária, lavrei a presente ata, que segue devidamente assinada por mim e demais presentes:-

Niedja Jaiane Nascimento de Moraes
Wagner Damião dos Santos, Rigda de Araújo Silva,
Elisângela Maria de Souza, Shylla Penha Marques da Nobrega,
Gildete Nana de Souza Aguiar, Gessiane de Medeiros Souza,
Jucélia Santos de Araújo, Maria Dine dos Santos Costa,
Amelinda Luciano Amorim de Alencar, Jucilene Araújo,
Costa Ozivaldo Ferreira de Souza, Selen Vitorina dos Santos Melo,
Janylle Maria Santos de Medeiros.

